



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

**APOSTILA Nº 2 AO CONTRATO Nº 064/2008-TRE/RN**

O Sr(a). Titular ou Substituto Diretor(a)-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições, resolve:

**EXPEDIR** a presente **APOSTILA**, conforme autorizam o art. 65, § 8º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e os atos constantes do Processo Administrativo n.º 2251/2008; Prot. SADP 68064/2008 TRE/RN, em especial a Cláusula Terceira do Contrato de Locação n.º 064/2008, firmado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte e **CONSUELO COSTA CAVALCANTE DE LIMA**, para **CONCEDER** o **REAJUSTE** contratual pelo índice IGPM no percentual de 3,6543% passando o valor do aluguel mensal dos R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para R\$ 414,62 (quatrocentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos) aplicado *pro rata tempore* desde o dia 09/12/2014.

Esta apostila é parte integrante do contrato supracitado.

Natal-RN, 11 de maio de 2015.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. F. Sousa'.

Diretor(a)-Geral do TRE/RN